



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2014

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a realização da copa do mundo 2014 de futebol que será realizado em nosso País, inclusive com jogos de outras seleções na capital de nosso Estado;

Considerando o pedido formulado pela Câmara de Vereadores, sobre regulação de horários para a Administração Pública e para a indústria e comércio em geral, no dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

Considerando que a União editou lei geral sobre a copa do mundo, no artigo 56, parágrafo único, autorizando os municípios a declarar feriado ou ponto facultativo nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol;

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO aos servidores municipais e autarquias no dia **04/07/2014** (sexta-feira), em razão do **jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de Futebol de 2014**.

Art.2º. – O ponto facultativo será somente das 13:00 horas até as 20:00 horas no dia acima estabelecido, retornando as atividades normais às **20:00** horas.

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de julho de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal